



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 103/2023

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação- FAPETI.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-002234/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação- FAPETI, para a inclusão do novo Plano de Trabalho ao Termo de Convênio para as devidas adequações das áreas de Marketing e Comercial.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais